



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 08 de junho de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2021

Senhora Prefeita:

Nos termos do §1º do art. 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal, informo que ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (**10 a 16 de junho de 2021**) para a **apresentação de emendas à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2021** – “Altera o §2º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal de Pedro Leopoldo, que dispõe sobre o prazo de envios de informações requisitadas pelas autoridades municipais”, de autoria dos Vereadores Matheus Utsch de Oliveira, Guilherme de Lima Braga, Mauro Júnior Lopes Francisco, Rafael Vieira Faria e Warlen Alves da Silva.

Atenciosamente


Eldir José Batista

Presidente

C/C Procuradoria Jurídica

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM

08 / 06 / 21

x 
Karen Ferreira Marinho

RECEBIDO EM

08 / 06 / 21

x 
Tatiana Machado